

PORTARIA CGJ Nº 867, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para responder pela 22ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a suspensão das férias do Magistrado **DANILO VITAL DE OLIVEIRA**, consoante decisão proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça, nos autos do Processo Eletrônico nº 2024/111376, disponibilizada no DJE de hoje, dia 19/06/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 813, de 12 de junho de 2024, que designou o Magistrado **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, designado para responder pela 13ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 22ª Vara Cível da Capital, no período de **03 a 22/07/2024**, em razão das férias do Magistrado **DANILO VITAL DE OLIVEIRA**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 20/06/2024